



DECRETO Nº 9.012, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Julgamento de Transportes, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei nº 3.996, de 16 de maio de 2006, nomeia os seus membros e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 14 da Lei nº 3.996, de 16 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 704/2010, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes terá a seguinte composição:

- I - presidente: RENATO MOREIRA DOS SANTOS;
- II - membros:
 - a) MARIA CRISTINA GARCIA BOZZATO – titular;
 - b) SEVERINO PEREIRA RODRIGUES – titular;
 - c) VALENTIM ROBERTO MOSCATELLI – suplente;
 - d) JEFFERSON SANTOS FERREIRA – suplente;
 - e) DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA – suplente.” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.870, de 16 de abril de 2021.

Município de Mauá, em 14 de abril de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


REINALDO SOARES DE ARAUJO
Secretário interino de Transportes